

PAC

Grau de Sigilo
#PÚBLICO**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº0351036-31/2011/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, por meio da Caixa Econômica Federal, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de COMPROMITENTE e o Município de Botucatu/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, na qualidade de COMPROMISSÁRIO no Anexo do Termo de Compromisso nº 0351036-31/2011/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 1 da Cláusula Primeira do Anexo do Termo de Compromisso nº 0351036-31/2011/MCIDADES/CAIXA, de 31 / 08 / 2011, realizado segundo os termos do Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de implantação de reservatórios de amortecimento de cheias no Município de Botucatu/SP sendo: Etapa 1 - córrego Cascata, Etapa 2 - córrego Lavapés, Etapa 3 - córrego Antártica, Etapa 4 - córrego Tenente e Etapa 5 - córrego Água Fria, no âmbito do Programa Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial, no Município de Botucatu/SP.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Anexo ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 2 vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

Bauru
Local/data

30 de maio de 2018

Assinatura, sob carimbo, da COMPROMITENTE
Nome: JOSE ORLANDO GARLA
CPF: 083.471.418-35

Assinatura do COMPROMISSÁRIO
Nome: MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
CPF: 135.943.748-74

Testemunhas

Nome: Fabio Massumi Akiyoshi
CPF: 260.098.668-55

Nome: Liliâne Aparecida Pitoli
CPF: 216.859.058-38